



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL  
Plenário

ATA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**  
**ATA VIGÉSIMA (20ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF**

Data/Horário/Local: 23 de fevereiro 2021 (terça-feira), as 19:00hs de forma virtual pela plataforma Google Meeting. Mesa: Presidência Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidência Dr. João Vicente Feijão Neto e Secretário-Geral Dr. Maxmilliam Patriota Carneiro. Vocalato: Representado por 18 Vogais efetivos, sendo 1 o Sr. Presidente da Jucis, Walid de Melo Pires Sargedine, 1 o Vice Presidente da Jucis, Sr. João Vicente Feijão Neto, 1 da União Federal e os demais de diferentes Entidades do Governo do DF, estando presentes na reunião, 14 Vogais efetivos, 1 Vogal suplente, com a ausência não justificada dos Vogais Gildásio Pedrosa de Lima (GDF) e Marcontoni Bites Montezuma (FIBRA) e ausência justificada dos Vogais Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO) e Cristiano de Freitas Fernandes (UNIÃO). **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata nº. 19 de 26 de janeiro de 2021, da Sessão Plenária Ordinária anterior e ata nº. 19 da Sessão Extraordinária de 02 de fevereiro de 2021; 2) Deliberação e votação do Regimento Interno da JUCIS/DF; 3) Deliberação sobre o mandato dos Vogais; 4) Assuntos Gerais.** ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e após verificar o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos às 19:00h. Dando início as deliberações constantes na ordem do dia, **1. Aprovação da ata nº. 19 de 26 de janeiro de 2021, da Sessão Plenária Ordinária anterior e ata nº. 19 da Sessão Extraordinária de 02 de fevereiro de 2021**, o Presidente pôs em votação a aprovação das atas Ordinária e Extraordinária das Sessões Plenárias anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo a ordem do dia, item **2. Deliberação e votação do Regimento Interno da JUCIS/DF**, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Secretário Dr. Maxmilliam para que ele deliberasse o tópico. Com a palavra o Sr. Secretário perguntou ao Plenário de Vogais se havia algum destaque a ser apresentado para que fosse colocado em votação, em não havendo nenhum destaque por parte do Vocalato, o Secretário informou que ele tinha algumas sugestões para o Regimento Interno, a primeira seria suprimir o artigo 3º. para evitar que caso haja mudança na vinculação da Junta, não ter que mudar o Regimento para 2 adaptar; outra sugestão seria de acrescentar a Lei Federal nº. 11.598 de dezembro 2007, a Resolução CGSIM nº. 12 de dezembro de 2009, que trata do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nos Estados e no Distrito Federal e o Decreto Lei nº. 40.178 de outubro 2019, não havendo mais nenhuma outra consideração a ser feita, devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente reforçou ao Vocalato a importância de o Integrador ficar em poder das Juntas Comerciais, após, colocou em votação o Regimento Interno da JUCIS e as sugestões feitas referente ao Regimento Interno pelo Secretário, ambos foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. **3. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passa a deliberar sobre o mandato dos Vogais**, ressaltou ao Vocalato que o mandato dos Vogais em todas as Juntas é de quatro anos mais quatro, franqueou a palavra ao Secretário para ele fazer algumas considerações sobre o tema. O Secretário esclareceu aos Vogais que a Lei da JUCIS/DF é omissa quanto o mandato dos Vogais, que ela é bem clara quanto ao mandato do Presidente e do Vice, mas a Lei 8.934/94 e o Decreto 1.800/96 falam que o mandato dos Vogais é de 4 (quatro) anos mais 4 (quatro), sugeriu aos Vogais que aguardassem até segunda ordem pois até o momento não tem nada em sentido contrário e se não houver nenhum questionamento permanece como está na lei, sendo de 4 (quatro) anos e acha que a decisão dos Vogais de aguardar é a mais prudente para evitar desgastes desnecessários, encerrou a fala. O Presidente franqueou a palavra aos

Vogais havendo unanimidade em concordância com o Secretário. **4. Assuntos Gerais.** O Presidente informou que teria dois assuntos a compartilhar com o Vocalato, Balcão Único e Assinaturas Avançadas.

4.1. Quanto as Assinaturas Avançadas, utilizando Selos de Confiabilidade, disse que é mais uma evolutiva da Junta para facilitar a vida do empresariado de se ter a possibilidade de custo zero para poder ter um certificado digital e para trazer mais segurança jurídica para o setor produtivo, agradeceu a divulgação do SESCON, CRC, SEBRAE, Federação do Comércio, Federação de Indústria, OAB, todo o Vocalato e todos que contribuíram.

4.2. Sobre o Balcão Único o Presidente mencionou que este será uma realidade, explanou ao Vocalato todas as ideias, benefícios que trará ao setor produtivo e ao empresariado, um destes benefícios seria a isenção da taxa pública para a abertura de empresas, mas que primeiro terá que passar pelo crivo do Governador, a Junta já teve uma reunião com o Secretário de Fazenda sobre o tema e ele gostou desta proposta de não se cobrar para fazer a abertura das empresas, o Presidente segue explicando que com o Balcão Único a JUCIS/DF também sairá na frente, disse que alguns Estados aderiram de forma temporária, mas que a JUCIS/DF quer fazer isso de forma definitiva, informou que a Junta está fazendo estudos sobre a questão da receita, de forma a equilibrar as taxas para não haver nenhum impacto de perda de receita e deixar uma Junta deficitária no futuro, este estudo também é um dos requisitos exigidos pelo Banco Mundial para que ele faça investimento. O Presidente ressaltou ao Vocalato que trouxe este assunto porque este estudo passará pelo Plenário, caso o Governador aprove o Balcão Único. Após toda a explanação sobre o assunto o Presidente disse que gostaria de saber dos Vogais como eles veem esta inovação e se teriam sugestões, ideias a apresentar para reforçar o estudo que a Junta está fazendo, para poderem apresentar ao Governador, encerrou a fala. O Sr. Secretário pediu novamente a palavra e fez uma síntese de tudo que o Presidente falou, explanou ao Vocalato que a regra para acréscimos de valores, modificação de aumento e diminuição de tabela é atribuição dos Vogais e que não trouxeram esta tabela nesse momento porque precisa primeiro da aprovação do Governador e caso a Fazenda manifestar que não será possível fazer o que a JUCIS quer, ficam os preços do jeito que estão hoje, com os atuais valores. Caso o Secretário de Economia, o Governador e outros setores e entidades ligados ao setor produtivo se convençam e façam as adaptações necessárias para o Balcão Único, explicou que uma das condições sine qua non para que ele exista é deixar de cobrar a abertura de empresa, pois trata de uma exigência do Banco Mundial para melhorar a posição do DF no future business, ressaltou que o Distrito Federal está entre os melhores do mundo do e-business e isso é um facilitador para atrair investimentos para a JUCIS sem precisar fazer renúncia fiscal, ressaltou que eles querem que o Balcão Único se torne viável e uma realidade, que vai melhorar para todo o setor produtivo, e em sendo aprovado estes estudos e toda a documentação que embasou a criação do Balcão Único, a tabela, os estudos de compensação de valores e arrecadação, serão trazidos e submetidos ao Plenário para deliberação e votação. O Secretário concluiu a síntese sobre o tema dizendo que o Presidente quis antecipar o assunto aos Vogais por considerar muito o apoio que recebe de todos e que é um desejo desta Gestão a concretização deste Balcão Único, para que a Junta continue sendo piloto e continue em primeiro lugar em todas as inovações, todos os serviços mais modernos e com a maior variedade possível para melhorar a vida do empreendedor do DF. O Presidente deixou aberta a palavra aos Vogais, nenhum Vogal fez uso da palavra.

4.3. O Presidente agradeceu o Vocalato, disse que a JUCIS através do apoio dele só tem tido conquistas, compartilhou que nem sempre na vida só temos alegrias, mas que temos que guardar o melhor do que cada um tem, lamentou o falecimento de um grande amigo do setor produtivo, o Presidente da FECOMÉRCIO, Dr. Chico Maia, que sempre defendeu a JUCIS/DF, prestou 4 homenagens, disse que a JUCIS subiu no site e nas redes sociais os pesares pelo acontecimento, franqueou a palavra ao Vice presidente Feijão, disse que não teria pessoa melhor para falar de Chico Maia. O Vice Presidente Feijão agradeceu o Presidente Walid e disse ser uma responsabilidade muito grande falar em Chico Maia, pois conviveram na Federação do Comércio durante 20 anos, compartilhou com os Vogais todo o legado deixado por ele no setor produtivo e lamentou a imensa perda do companheiro. O Vogal Luiz Eugênio também prestou homenagem e externou seus sentimentos na perda do Presidente Chico Maia. Encerrado todos os trabalhos, e não havendo outros assuntos a serem tratados na ordem do dia e nenhuma outra manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos encerrou a Sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Walid de Melo Pires Sariedine  
Presidente da JUCIS-DF

Maxmiliam Patriota Carneiro  
Secretário-Geral JUCIS-D



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 31/03/2021, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/04/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59018742)  
verificador= **59018742** código CRC= **B4AF3AC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231